



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº. 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR EM CARÁTER ADICIONAL, IMPORTE FINANCEIRO PARA A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA NO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em caráter adicional, o aporte financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.539.781/0001-50, localizada atualmente na Rua Capitão José Laureano nº 54, bairro Centro, Cipotânea - MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo. (Execução do Carnaval 2026).

**Parágrafo Único** – A entidade beneficiada deverá prestar contas deste recurso até 31/03/2026, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 08 de janeiro de 2026.

-----  
**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito de Cipotânea/MG**



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro, em caráter adicional, à Corporação Musical Santa Cecília, entidade tradicional e de reconhecida relevância cultural no Município de Cipotânea, para a execução das atividades musicais do Carnaval de 2026, conforme plano de trabalho apresentado.

Tal repasse consistirá em oferecer à população e aos foliões dias de alegria, lazer e integração social durante o período carnavalesco, por meio da apresentação de músicas típicas dos blocos de carnaval, como sambas, marchas carnavalescas e demais manifestações musicais que preservam e valorizam a cultura popular.

Além do caráter cultural e recreativo, o Carnaval representa importante instrumento de fortalecimento da identidade local, promoção do convívio social e incentivo ao turismo, movimentando a economia do município e beneficiando diretamente o comércio local e os prestadores de serviços.

Ressalta-se que a Corporação Musical Santa Cecília possui ampla experiência e capacidade técnica para a execução das atividades propostas, garantindo qualidade, organização e respeito aos recursos públicos, estando ainda obrigada à devida prestação de contas, conforme previsto no Projeto de Lei.

Diante do exposto, entende-se que o repasse ora proposto atende plenamente ao interesse público, sendo medida justa, legal e necessária para a promoção da cultura, do lazer e do bem-estar da população de Cipotânea, razão pela qual se solicita a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Cipotânea/MG, 08 de janeiro de 2026.

-----  
**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG**

# CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

Rua Capitão Jose Laureano, 54 - Centro 36.265-000 – Cipotânea MG  
CNPJ – 01.539.781/0001-50

## PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DO CARNAVAL 2026

### CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

A Corporação Musical Santa Cecília com sede localizada à Rua Capitão José Laureano, 54 – centro de Cipotânea/ MG, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e uma das mais antigas Corporações do Estado de Minas Gerais.

Visando oferecer dias de alegria aos foliões da população Cipotaneana, a Corporação Musical Santa Cecília descreve através deste, um planejamento para definir empenho de gastos e ações que serão prestadas durante os 4 (quatro) dias do carnaval 2026.

A folia consistirá em:

- 4 (quatro) dias seguidos de apresentações;
- Bloco de rua apresentando marchinhas e sambas tradicionais do carnaval;
- Apresentação musical em palco com marchinhas cantadas.

Para realização do evento será necessário insumos e mão de obra, tais como:

- Pagamento de responsável para organização do ensaios e do blocos.
- Contratação de músicos de forma independente e autônoma.
- Aquisição e manutenção de instrumentos musicais.
- Aquisição e manutenção de instrumentos e equipamentos de percussão.
- Despesas com alimentação do músicos.

Serão convocados em média 42 músicos, entre instrumentistas e percursionistas e cantores.

O valor necessário para custear as despesas do evento de carnaval será de:

VALOR DIÁRIO ----- R\$ 12. 500, 00 (Doze mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL ----- R\$ 50. 000, 00 (Cinquenta mil reais)

OBS: Caso o valor repassado exceda as despesas com o Carnaval, a Corporação Musical fará uso do valor restante diante da necessidade da instituição, com aprovação prévia da diretoria.

  
Gláucia Alzira de Miranda Assis

Presidente da Corporação Musical Santa Cecília

Cipotânea, 05/ 01/ 2026